

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 535

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. FORNECIMENTO DE GNV – POSTO LIDER 3/CAMPOS DOS  
GOITACAZES.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.366/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a atuação da Concessionária, em relação ao objeto do presente processo, encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor.

Art.2º - Determinar que a Concessionária informe à empresa Cordeiro Barroso Petróleo Ltda. sobre a previsão de ligação do Posto de Combustível, para fins de comercialização de GNV, quando concluídos os estudos para o novo City Gate e sua consequente implementação.

Art. 3 - Determinar que a SECEX encaminhe cópia do presente voto em resposta ao requerimento formulado pela empresa Cordeiro Barroso Petróleo Ltda.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro-Relator  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro